

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA****Nº. 300/2025****DADOS DA UNIDADE REQUISITANTE**

Requisitante:	Secretaria Municipal de Educação
Departamento:	Setor de Transportes Escolar da Secretaria Municipal de Educação
E-mail:	transporteducabr@gmail.com
Telefone:	(48) 3468 - 7245

TIPO DE DEMANDA

Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
Serviço continuado	x	Serviço não continuado
Obra		Serviço de engenharia

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA*

Nome/Cargo/Matrícula:	Jucilene Antônio Fernandes / Secretária de Educação / 1866
-----------------------	--

O(s) responsável(eis) designado(s) neste documento comporão a equipe de planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e gerenciamento de riscos (se for o caso); e Termo de Referência – TR, ficando à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, fornecendo as informações técnicas necessárias à futura contratação.

INDICAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

Nome/Cargo/Matrícula:	Antônio Pedro Fernandes / Coordenador do Transporte Escolar e Frotas da Educação / 1720
Nome/Cargo/Matrícula:	Sara dos Santos Amoroso Borges / Chefe I da Divisão de Manutenção de Frotas / 3859

INFORMAÇÕES DA DEMANDA

Contratação da empresa **GENTE SEGURADORA S.A**, para prestação de serviços de Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário de Carga – RCO, abrangendo cobertura de passageiros, incluindo vans, ônibus e micro pertencentes à frota municipal, visando o atendimento às exigências para registro dos veículos junto ao Departamento de Transportes e Terminais – DETER.

Justificativa da demanda (necessidade):

A contratação dos serviços de seguro veicular para vans e ônibus da frota municipal se faz necessária para atender às exigências do Departamento de Transportes e Terminais – DETER, garantindo a regularização e o registro dos veículos utilizados no transporte escolar e demais atividades institucionais. A contratação da seguradora, estritamente destinada ao atendimento das obrigações legais determinadas pelo DETER, assegura-se a manutenção da atividade de transporte intermunicipal em conformidade com a legislação vigente.

A contratação dos serviços de seguro veicular para as vans, ônibus e micro da frota municipal é imprescindível para o cumprimento das exigências do Departamento de Transportes e Terminais – DETER, que condiciona o registro e a liberação de circulação desses veículos à apresentação de apólice vigente. Os veículos em questão são utilizados prioritariamente no transporte escolar e em atividades de apoio a programas e serviços públicos, sendo, portanto, essenciais para garantir a mobilidade segura e regular de estudantes e usuários.

A inexistência de seguro inviabilizaria o registro no DETER, podendo acarretar a paralisação das atividades e prejuízos diretos à população, especialmente aos alunos que dependem do transporte escolar para acesso à educação.

Trata-se, portanto, de uma medida preventiva e obrigatória, com caráter de urgência, destinada a garantir a legalidade da operação da frota, a segurança dos usuários e a preservação dos bens públicos.

A presente formalização da demanda se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa supracitada.

Balneário Rincão, 26 de agosto de 2025.

Jucilene Antônio Fernandes
Secretária de Educação
Designada Port nº 486/2025

Antônio Pedro Fernandes
Coordenador do Transporte Escolar e Frotas da Educação

Sara dos Santos Amoroso Borges
Chefe I da Divisão de Manutenção de Frotas